

Quartel em Chapecó/SC, 31 de março de 2011  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 01/04/11 às 08 horas 02/04/11- 2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9173-3619	
-08 horas 02/04/11 às 08 horas 03/04/11- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9173-3273	
-08 horas 03/04/11 às 08 horas 04/04/11- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3709	RES 3662-6460
-08 horas 04/04/11 às 08 horas 05/04/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480	
-08 horas 05/04/11 às 08 horas 06/04/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557	
-08 horas 06/04/11 às 08 horas 07/04/11- 2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9173-3619	
-08 horas 07/04/11 às 08 horas 08/04/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083	RES 3321-0188

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

**2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:**

(Sem alterações)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

Assunção de Comando:

A 24 de março de 2011, passa responder pelo Cmdo da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), acumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6ºBBM.

Transcrito do BI nº 013/3ª/6º BBM.

Apresentação:

A 26 de março de 2011, apresentou-se o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê) por ter retornado da cidade de Florianópolis-SC, onde participou da elaboração da Norma de Exercícios de Certificação da Força Tarefa do CBMSC e do cronograma de atividades para 2011.

Transcrito do BI nº 013/3ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 26 de março de 2011, reassume as funções de Cmdo da 3ª/6ºBBM (Xanxerê) o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6ºBBM, deixa de responder pelo Cmdo o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes.

Transcrito do BI nº 013/3ª/6º BBM.

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**  
(Sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

Desconto em Férias/Gozo:

A 26 de setembro de 2011, concedido ao Sd BM Mtel 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 06 (seis) dias para desconto em férias.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Elogio:

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt **Alberi** Bianchet Comandante do 3º/2ª/6º BBB (Palmitos) a BC **Loreta** do 4º/2ª/6º BBB (Palmitos), pelo excelente apoio prestado a guarnição de serviço no dia 20 de março de 2011, no atendimento a ocorrência no Balneário de Ilha Redonda, onde a vítima caiu dentro da piscina e apresentava suspeita de lesão na coluna cervical, a mesmo demonstrou conhecimento e técnica, dando o devido suporte e tranquilizando a vítima até chegar no hospital. A mesma encontrava-se de folga e não mediu esforços para acompanhar a guarnição no deslocamento e no socorro. Atitudes como esta são dignas de elogio merecendo todo o nosso reconhecimento, servindo de exemplo para todos. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 13/2ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto aos BBMM: 1º Sgt BM Mtel 913157-4 Paulo Cesar Antunes **Pinheiro**, Sd BM Mtel Adilson Evandro **Livinalli**, Sd BM Mtel 927733-1 **Alessandro** Espíndola Escobar, Sd BM Mtel 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, Sd BM Mtel 927804-4 Jeferson Luís do **Prado** e Sd BM Mtel 9252916 Pedro Ademir **Voltolini** todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo empenho e dedicação na organização do campeonato interno de vôlei de areia promovido pelo Esporte Clube Corpo de Bombeiros, que aconteceu na sede do 6º Batalhão. O empenho desses Bombeiros fez com que a adesão /participação dos militares fosse grande, proporcionando momentos de descontração e interação entre os integrantes de nossa OBM. Os BBMM citados atuaram diretamente para a viabilização da competição, a voluntariedade desses BBMM resultou no êxito desse evento. São exemplos como esse que devem ser seguidos por todos. Parabéns e que suas atitudes sejam seguidas por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 13/1ª/6º BBM.

**PORTARIA Nº 008/3ª/6º BBM, de 30 de Março de 2011:**

Determina instauração de  
Processo Administrativo  
Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da parte nº 045-3ª/6ºBBM/2011 do 2º Ten BM Willian Leal Nunes, Cmt do 1º/3ª/6ºBBM, a qual comunica que o Sd BM **Forchesatto** deixou de observar o cumprimento da Ordem Administrativa nº 001/3ª/6ºBBM/2011, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sd BM Mtel 927770-6 Rafael **Forchesatto** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelos motivos abaixo expostos:

Na manhã do dia 23 de março de 2011 o 2º Ten BM Leal adentrou ao quartel por volta das 06:45 horas onde permaneceu por aproximadamente 15 minutos, tempo em que o mesmo pegou uma máquina fotográfica que estava no interior da Vtr ABTR-29, registrou a saída de uma viatura no roteiro na central e saiu com a viatura ATP-250 sem ser abordado ou visto por qualquer membro da Gu de serviço, a qual permanecia na cozinha, inclusive o Sd Forchesatto.

Ao permitir que a Central de Operações permanecesse desguarnecida o Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael **Forchesatto** que era o Chefe do Socorro de serviço infringiu, em tese, os itens 07 e 20 do Anexo I do RDPMSC:

07) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/3ª/6º BBM/2011, em desfavor do Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael **Forchesatto** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

**WALTER PARIZOTTO – CAP BM**

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 013/3ª/6º BBM.

**PORTARIA Nº 009/3ª/6º BBM, de 30 de Março de 2011:**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da parte nº 046-3ª/6ºBBM/2011 do 2º Ten BM Willian Leal Nunes, Cmt do 1º/3ª/6ºBBM, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan Seleri** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelos motivos abaixo expostos:

No dia 29 de março de 2011 o 2º Sgt BM **Edilvan** não assumiu o serviço às 08:00 horas da manhã, nem deixou qualquer substituto para a função de Chefe do Socorro, causando transtornos administrativos para o 1º/3ª/6ºBBM.

Ao deixar de assumir o serviço no horário o 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan Seleri** infringiu, em tese, o item 22 do Anexo I do RDPMSC:

22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir,

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 05/3ª/6º BBM/2011, em desfavor do 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan Seleri** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao Sub Ten BM Mtcl 920189-0 Cladir de **Oliveira** do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

---

**WALTER PARIZOTTO – CAP BM**  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 013/3ª/6º BBM.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN– Maj BM**  
Cmt Intº do 6º BBM